

**CORRECÇÃO DE LIQUIDAÇÕES DE IRC - DR?S MOD. 22**

**Ofício-Circulado 1, de 04/01/1994 - Direcção de Serviços do IRC**

**CORRECÇÃO DE LIQUIDAÇÕES DE IRC - DR?S MOD. 22**

1. Nos termos do nº. 2 do ofício-circulado nº. 1/93, de 10.1, desta Direcção de Serviços, as liquidações de IRC que se mostrarem incorrectas por erro de recolha da DR Mod. 22, deverão ser corrigidas officiosamente pelas DDF's, através de uma "Declaração Correctiva dos Serviços", que será integralmente recolhida alterando-se o tipo de declaração no quadro 07 para 9.

2. De entre os erros mais frequentes com implicações na liquidação do IRC ressalta a data de recepção da declaração (o mesmo acontece com a do pagamento da guia Mod. 70), pelo que se chama novamente a atenção para a necessidade de, no acto de recepção daqueles documentos, a data ser inscrita de forma perfeitamente legível de forma a permitir que a respectiva recolha se faça sem dificuldades e correctamente.

3. Atendendo, no entanto, ao facto da metodologia referida em 1, implicar a recolha integral de declaração, solução que se afigura morosa e susceptível de produzir novos erros de recolha, e estando já disponível o programa de liquidação dos DC's 22, informa-se que no âmbito de um processo de revisão officiosa e por forma a corrigir as liquidações adicionais incorrectas, por cálculo de juros de mora ou compensatórios, relativos aos exercícios de 1990 e seguintes, em consequência de erro de recolha da data da guia de pagamento ou da recepção da declaração, poderão as DDF?s optar pelo preenchimento e subsequente recolha de um DC-22.

Nesta situação, deverá ser preenchido no DC-22 (simplificado) o respectivo campo (121 - juros de mora ou 122 - juros compensatórios) com 0 (zero) ou com o valor correcto.

4. Deverão apenas ser comunicadas a esta Direcção de Serviços:

a) Nos termos do ofício-circulado 1/93, as situações referidas no seu nº. 3 e apenas após decisão proferida no correspondente processo de reclamação.

b) As situações abrangidas pelo ofício-circulado 7/93, de 1.07.

O Director de Serviços

Manuel Sousa Meireles